



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 006102015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Neri de Mello Pena, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP.**, com sede na Rua 3 de outubro, N.º 120, Bairro Cidade Alta, município de Bento Gonçalves/RS, CNPJ sob n.º 10.414.402/0001-96, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor Juliano Zanesco, RG n.º 1034362697 e CPF n.º 651.680.540-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 15 de outubro de 2015, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 15 de outubro de 2018, conforme prevê a cláusula segunda do Contrato.

As demais cláusulas do referido instrumento permanecerão inalteradas naquilo em que não colidirem com o aqui acordado.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 13 de outubro de 2017.

Ver. Neri de Mello Pena
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Juliano Zanesco
Sócio Administrador Barqueiro Soluções de Escritório Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: